Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte de março de dois mil e catorze, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini.

Aos vinte dias do mês de março, do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 07h (sete horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia dezoito de março de dois mil e quatorze, será votada na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fossem lidas as matérias constantes no Expediente da presente Sessão, e, não havendo nenhuma matéria para ser lida no presente Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, de acordo com o Regimento Interno, para que as Comissões Permanentes pudessem trabalhar. Após os trabalhos das Comissões, o Senhor Presidente retomou os trabalhos e anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 30/2014**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos Financeiros ao Médico Participante do Projeto “Mais Médico Para o Brasil”. Neste momento foi apresentada a Emenda nº 6/2014, que “Altera o Projeto de Lei nº 30/2014”, que após ter sido discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 30/2014,** com a emenda aprovada, devidamente incorporada, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 32/2014**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Contrato Administrativo Para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e Dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matéria a ser discutida nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Extraordinária, convocada para às 7h30min (sete horas e trinta minutos), desta mesma data e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte de março de dois mil e catorze.